



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2007/2008**

## INDICAÇÃO Nº 042 DE 02 DE JULHO DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que subscrevem, nos termos regimentais vigentes, indica o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente, providências visando a **iluminação e calçamento na Rua que inicia-se atrás da Igreja Católica “Nossa Senhora Auxiliadora” indo terminar na Rua Jocondo Caliman.**

### JUSTIFICATIVA

A referida Rua é muito movimentado, e a noite, o local mal iluminado causa transtorno aos moradores e principalmente aos estudantes que utilizam aquela via por ser um caminho mais curta para chegarem as suas residências. Já o calçamento se faz necessário em seu aspecto de limpeza e higiene, ajudando na diminuição de problemas de saúde provocados pela poeira, além de proporcionar um melhor tráfego de veículos e de pedestres no dias chuvosos.

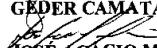
Sabemos que o Poder Público deve proporcionar o bem estar e a integridade física de nossos cidadãos, diante disso, esperamos com otimismo de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

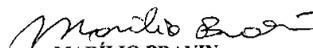
Marilândia-ES, em 02 de julho de 2007.

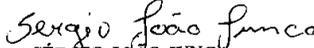
  
ÂNGELO BOLSANELO

  
DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN

  
GEDER CAMATA

  
JOSÉ ACÁCIO MOLINO

  
MARÍLIO BRAVIN

  
SÉRGIO JOÃO JUNCA

  
SILVANO JOSÉ DONDONI

  
TENÓRIO GOMES DA SILVA

Protocolo: 187/07  
Fls. 168  
Livro 04  
Em: 02/07/2007  
  
DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º 187	Fls. 168 Livro 04
Marilândia-ES - Em: 02/07/2007	